



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2139, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO, O USO, PELA FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA DE TECNOLOGIA, DE TERRAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, entidade sem fins lucrativos, Declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1098 de 30 de maio de 1980, autorizada ao uso, a título precário, de uma área de aproximadamente de 08 alqueires de terras, encravada no Distrito Industrial, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - A área ora autorizada, destinar-se-à para o plantio de milho, sorgo e outros cereais, além de campo experimental para desenvolvimento de pesquisas em convênio entre a beneficiária e o Instituto Agrônomo de Campinas, Escola Superior de Agricultura de Piracicaba e Faculdade de Agronomia de Botucatu.

Artigo 3º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pompeia, do qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para os fins a que se destina.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

*H. de Feitosa*  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA